

PORTARIA Nº. 001, de 13 de Janeiro de 2020.

“Nomeia Fiscais de Contrato”

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o objeto é a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de locação de Veículos Automotores e lanchas, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, para o exercício de 2020;

CONSIDERANDO a indicação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2020 a partir da data de sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Gabinete do Prefeito será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

Odirlei Rocha dos Santos, portador do CPF nº 603.289.322-72 e RG nº 3220828-PC/PA, servidor público comissionado, nomeado pelo Decreto nº. 129/2018, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete Nível II, escolaridade Ensino Médio Completo, residente na Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 607, Bairro: Centro, Cidade/ÓbidosPA, Fone: (93) 991438229 e e-mail: odirlei27@gmail.com

Rosicleire Cardoso Palha, portador do CPF nº 728.202.842-72 e RG nº 3929161-PC/PA, servidora pública comissionado, nomeada pelo Decreto nº. 101/2018, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, escolaridade Ensino Médio Completo, residente na Travessa Artur Cruz, nº 806, Bairro: Santa Terezinha, Cidade/ÓbidosPA, Fone: (93) 991566971 e e-mail: rosinando.lauro@gmail.com

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Janeiro de 2020.



MARCOS FELIPE FEITOSA CARDOSO

Chefe de Gabinete

Decreto nº. 412/2019

Marcos Felipe Feitosa Cardoso


Chefe de Gabinete

Dec. nº 412/2019

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Odirlei Rocha dos Santos)



Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Rosicleire Cardoso Palha)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

PORTARIA INTERNA Nº 003/2020

Óbidos (PA), 16 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre Designação de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução Contrato Administrativo de Locação de Veículos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E RURAL, ABASTECIMENTO, do Município de Óbidos, Estado Para, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2020 a partir da data de sua assinatura, na qual a **Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB** será a **CONTRATANTE**, os seguintes servidores:

Sr. Maelson Bentes Vieira, portador do CPF nº 662.626.582-20 e RG nº 3220788 PC/PA, servidor público EFETIVO nomeado pelo Decreto, ocupante do cargo de Zelador, conforme Decreto nº 065/2002-PMO, Ensino Médio Completo, residente na Av. Dom Floriano nº 929, Bairro: Lourdes, Cidade/UF, Fone: (93) 991217547 e e-mail:maelsonben@hotmail.com.

Sr. Jefferson Santos Pereira, portador do CPF nº 616.369.672-72 e RG nº 3470334-PC/PA, servidor público EFETIVO nomeado pelo Decreto, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária conforme Decreto nº 0194/10 - PMO, Ensino Superior Incompleto, residente na Rua: Dep. Raimundo Chaves, nº 820, Bairro: centro, Cidade/UF, Fone: (93) 991218011 e e-mail: jsp991218011@gmail.com.

Art. 2º Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.



Jefferson Santos Pereira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 003/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 16 de janeiro de 2020.


Isomar Castro Barros

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAR

Decreto nº 0396/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Nome do Fiscal): Maelson Bentes Vieira

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição

(Nome do Fiscal): Jefferson Carlos Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro – CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 004/2020-SEURBI, de 04 fevereiro de 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à **Locação de VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS** para Município de Óbidos – PA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO a necessidade **Locação de Veículos e Equipamentos para o Município de Óbidos – PA**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Tenilson Santos da Silva**, portador do CPF nº 003.312.222-99 e RG nº 6027804-PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Serviços Urbanos, nomeado através do Decreto nº 1.122/2012-PMO, Matrícula Funcional nº 112320-3 e **Otávio Augusto de Mendonça Barbosa**, portador do CPF nº 018.485.282-05 e RG nº 5008534 Data de Expedição 29/08/2017, ocupante do cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, nomeado através do Decreto nº 0150/2018-PMO, Matrícula Funcional nº 115051-1, para acompanhar e fiscalizar a **Locação de Veículos e Equipamentos para Município de Óbidos – PA**, no qual o Município de Óbidos é CONTRATANTE.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

W. Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro - CEP: 68.250-000

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 04 de fevereiro de 2020.

Queila Pinheiro dos Santos

Queila Pinheiro dos Santos

Secretária Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.
Decreto Nº 253/2019

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

Tenilson Santos da Silva: *TENILSON SANTOS DA SILVA*

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Otávio Augusto de Mendonça Barbosa: *Otávio Augusto de Mendonça Barbosa*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 991588447 – Rua Pedro Álvares Cabral, nº S/N – Óbidos – PA– CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 03/2020-SEMEL-GS, de 06 de FEVEREIRO de 2020.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para a AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada na **AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, que se justifica necessários para garantir e dar suporte as atividades e ações diárias realizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SEMEL, Como: entrega de ofícios, materiais esportivos, eventos promovidos pela secretaria, onde a mesma precisa de suporte para esses eventos, e visitas nas comunidades, no qual é convidada para desenvolver o esporte local. Desta forma, contribuirá de modo efetivo para o desenvolvimento dos serviços prestados nas práticas indispensáveis desenvolvidas por esta municipalidade, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos e programações anuais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

CONSIDERANDO o Termo de Referência que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Aquisição de locação de veículos automotores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no exercício de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Raimundo João da Silva Pinheiro, portador do CPF nº 231600392-34 e RG nº 157927-PC-PA, ocupante do cargo de Vigia, nomeado através do Decreto nº. 084/02, de 02/01/2002- PMO, Matrícula Funcional nº. 110617-1, Endereço: TRV; Salino de Brito, Bairro: Cidade Nova, nº: 602, E-mail: Telefone: (93) 991598998, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica na AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, no qual a Prefeitura de Óbidos é CONTRATANTE, e o servidor Ronilson dos Santos Souza, portador do CPF nº,660.471.022-04 e RG nº 3679878 - PC/PA ocupante do cargo comissionado Assessor de Gabinete Nível 1, nomeado através do Decreto nº: 0221, de 02/04/2018- PMO, Matrícula Funcional nº122458-1, Endereço: RUA; Antônio Brito de Souza, Bairro: Santa Terezinha, nº: 593, E-mail: dhaysantos@gmail.com, Telefone: (93) 99126-9467.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 991588447 – Rua Pedro Álvares Cabral, nº S/N – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação e terá vigência para o exercício de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 06 de FEVEREIRO de 2020.

JALISON BARRROS DE AQUINO

Sec. de Esporte e Lazer

Decreto nº 096 de 27/04/19

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 991588447 – Rua Pedro Álvares Cabral, nº S/N – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000

Raimundo João da Silva

Pinheiro: Raimundo João da Silva Pinheiro

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Ronilson dos Santos Souza: Ronilson dos Santos Souza

Raimundo João da Silva
Pinheiro

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Ronilson dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 Trav. Idelfonso Guimarães s/nº – Centro – Óbidos – PA–CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 005/2020/PMO/SEMCULT, 10 de fevereiro de 2020.

Designa servidores para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato referente à contratação de profissional especializado em fornecimento de Serviços de Locação de Veículos, que atenderá as demandas da PMO/SEMCULT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos entre fornecedor/prestador de serviço e PMO/SEMCULT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Sr. Gilson Silva de Souza, portador do CPF nº 312.017.252-91 e RG nº 1807690 SSP/PA, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, Matrícula Funcional nº 020536-2; Sra. Wilma Lucia Marinho da Silva, portadora do CPF nº 403.428.592-34 e RG nº 1897477 SSP/PA, ocupante do cargo de Turismóloga, Matrícula Funcional nº 112.871-1, para que ambos, possam acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo Pregão Presencial, no que tange aos Contratos de Serviços de Locação de Veículos, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.


III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

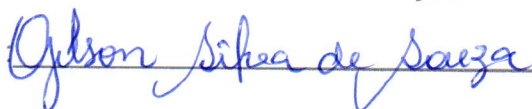
Óbidos (PA), 10 de fevereiro de 2020.



Jean Savio Ricarte da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 011/2020

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função:



Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituta, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da substituição:

: 
